
INDICAÇÃO N ° 00495/2025

Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fábio Garcia de Oliveira**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência que sejam adotadas providências para a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios no município, prevendo penalidade no IPTU aos proprietários que descumprirem tal obrigação

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a elaboração de Projeto de Lei que estabeleça medidas eficazes no combate à falta de manutenção de terrenos baldios no perímetro urbano, com especial atenção às queimadas, cada vez mais frequentes nesta época do ano.

Terrenos com mato alto, lixo e entulhos tornam-se locais de risco para o início e propagação de incêndios, trazendo sérias consequências à saúde pública, danos ambientais e prejuízos à vizinhança.

A previsão de acréscimo no valor do IPTU como forma de penalidade busca responsabilizar os proprietários e incentivá-los a manter seus imóveis limpos, capinados, livres de entulhos e devidamente cercados, contribuindo assim para a redução dos focos de queimadas e seus efeitos nocivos.

A possibilidade de aplicação progressiva em caso de reincidência reforça o caráter educativo da medida, reduzindo a negligência e promovendo um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta Indicação e tomar as providências necessárias.

Guajará-Mirim (RO) 19 de agosto de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH, Vereador (a)**, em 19/08/2025 às 11:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **700311** e o código verificador **6B307C5D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	19/08/2025 12:02

Docto ID: 700311 v1